

O espaço dos moradores ‘pobres’ e nobres em Antonina (1808)

Allan Thomas Tadashi Kato – atkato@gmail.com
(Mestre em História, UFPR)

Na nossa dissertação de mestrado buscávamos compreender se a distinção social dos moradores pelo espaço urbano de Paranaguá, Antonina e Curitiba (cidades no atual Paraná) tinha reflexos em uma diferenciação espacial (KATO, 2011). Diversos historiadores – e outros cientistas sociais – apontaram, para diversas épocas, que nas cidades os homens tinham certa tendência a residirem próximos dos seus iguais. Este é outro tipo de ordem, não aquela produzida pelos engenheiros militares, mas um ordenamento promovido pelos que habitavam as cidades – ou seja pelos seus moradores.

Essa ordem poderia ser suscitada por questões diversas. Por demandas econômicas devido, por exemplo, ao preço dos imóveis. A arquiteta Beatriz Bueno evidenciou setores mais ou menos valorizados quanto ao preço de aluguel em São Paulo de 1809. Os chefes mais abastados residiam em torno das principais igrejas e próximos as zonas de comércio, e os menos privilegiados economicamente em áreas de várzea (BUENO, 2005, p. 73-75).

As questões culturais também geraram determinadas ordens urbanas, como no caso em que determinados grupos étnicos escolheram ou eram restringidos a um dado bairro. A historiadora inglesa Natalie Davis registrou a localização preferencial de dois grupos de judeus em Hamburgo, Alemanha, que tinham a vantagem de serem próximas das principais zonas comerciais e, também, possibilitar uma fuga rápida (DAVIS, 1997, p. 17).

As relações de parentesco também costumam ser determinantes nas escolhas espaciais urbanas. Era freqüente que membros de uma mesma família residam em domicílios próximos entre si. Edilberto Trevisan, cronista e memorialista de Curitiba, apontou localização de algumas famílias dos primeiros povoadores da então vila, no início do século XVIII. Segundo este autor, os ‘Lara’ e os ‘Carrasco dos Reis’ preferiam residir no lado leste da praça principal enquanto no sul estavam os ‘Siqueira’ (TREVISAN, 1996, p. 87).

O arruamento por ofícios também era outro motivo a ser considerado na escolha do local de moradia. Ruas de profissionais eram bastante comuns em Portugal. No Brasil não existem estudos específicos sobre as ruas de ofício, apenas raras reflexões a respeito. Para além de exercícios de generalização, o historiador Théó Piñeiro demonstrou que a Rua Direita, e logradouros próximos, era a região habitada preferencialmente pelos negociantes no final do século XVIII (PIÑEIRO, 2003, p. 3).

Certo zoneamento promovido por questões socioeconômicas também foram percebidas como a região dos pobres e a dos ricos (ou dos nobres). Na análise do espaço urbano do Rio de Janeiro do século XVII, os historiadores Ciro Cardoso e Paulo Araújo perceberam que, mesmo que ainda fosse incipiente, já se podia apreender certa estratificação social dos moradores. Na capital fluminense, havia espaço para a nobreza local, a Rua da Misericórdia, e provavelmente – apesar de não se referirem – regiões para os ‘pobres’. (CARDOSO; ARAUJO, 1992, p. 69).

Enfim, pessoas podiam formar vizinhanças, e com frequência o faziam. Esses agrupamentos passam a “significar”: a rua, a região ou o bairro dos ricos ou dos pobres, a rua dos comerciantes, a região dos pescadores, etc. Na maioria das vezes, essas situações não eram fruto de leis que, quando existiam, geralmente não eram respeitadas. Os moradores produziam essa ordem, residindo, por vários motivos, próximos aos seus iguais.

A comunicação apresenta parte dos resultados da dissertação. Pudemos perceber que a estrutura social do Antigo Regime vigia em Antonina colonial, e que esta divisão, por mais simples que fosse, se refletia na escolha do local de moradia urbana. Na pequenez da vila demonstramos que havia, pelo menos, dois grupos sociais: os nobres e os ‘pobres’ que tendiam a residir em ‘zonas’ diferenciadas.

A Décima Urbana

Fonte que possibilita o início nossa análise é a Décima Urbana de Antonina. No Brasil, a Décima Urbana foi instituída em 27 de junho de 1808. Em Portugal, desde meados do século XVII, esse imposto predial já era cobrado (KUSHNIR, 2007, p. 90). Esta foi a primeira vez que a Coroa determinou a cobrança de um tributo sobre todas as edificações citadinas no ultramar. No dia 17 de novembro de 1808, o escrivão iniciou a escrituração do livro de Décima de Antonina.¹ Nesta vila, teve o cuidado de anotar, para algumas casas, a cobertura de palha. Às vezes, o escrivão teve o cuidado de definir o lado da rua (esquerdo e direito) em que se localizava o imóvel tributado. A direção em que foram contabilizadas as casas geralmente não foi anotada.

Como determinava a lei, em Antonina, foi registrado qual era o nome do proprietário, o do inquilino (se não fossem a mesma pessoa), a situação do morador com relação à casa (em que mora, fechada, alugada, etc.), valor do aluguel anual em réis, assim como a taxa da

¹ Fonte: Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá, sob código IM V.1. A Décima de Antonina foi encadernada nesse mesmo volume juntamente com outras Décimas. Doravante Décima Urbana de Antonina. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba. Cópia digital pertencente ao CEDOPE/DEHIS-UFPR.

Décima. Os imóveis sem condição de habitação ou uso foram relacionados, porém sem imposto (18% das casas).

Esta fonte é a que melhor serve para este estudo. De modo sintético lista quem morava (ainda que como segunda casa) no setor citadino de Antonina – e nas demais vilas onde esse imposto foi executado. Outros documentos não trazem esse tipo de informação de modo tão conciso sobre um determinado ano. Por isso, a singularidade desse tipo de documento. Ele é o nosso ponto de partida, mas só essa fonte não bastava.

Resumo de uma metodologia

Como nosso objetivo era compreender a distribuição dos habitantes na trama do núcleo citadino era necessário, primeiro, localizá-los em planta.² Os problemas metodológicos começariam exatamente aí. Não teve êxito a procura por plantas da época que representassem o loteamento urbano, equivalentes às atuais plantas cadastrais. Seriam ideais para este trabalho, porque nelas o loteamento urbano era representado. Assim, foi preciso trabalhar com plantas mais recentes, usando-as como base para essa espacialização dos moradores. Na tentativa de retroagir as plantas atuais para a época em estudo, elas foram confrontadas com outras representações das cidades (gravuras principalmente) produzidas no século XIX. A partir do cruzamento dessas representações cartográficas, da observação em loco e de fontes descritivas, foi elaborada a planta base hipotética representando Antonina na época da cobrança da Décima.

A etapa seguinte foi localizar nessas plantas base, as igrejas e outras edificações civis existentes no início do século dezenove. Outro exercício bastante complexo, porque devido a reformas na estrutura física das cidades, algumas daquelas construções foram demolidas.

O exercício subsequente foi identificar os antigos topônimos arrolados nas Décimas no atual arruamento de Antonina. Esse problema surgiu quando confrontamos as denominações dessas duas épocas. Em regra, percebeu-se a mudança dos topônimos durante os séculos. Procuramos, em diversas fontes, subsídios para preencher essas lacunas, que, em grande medida, foram solucionadas.

O passo seguinte foi tentar determinar a direção e os lados (esquerdo e direito) dos logradouros em que foram contabilizadas as casas nos livros de registro da Décima Urbana. Para a maioria das ruas e travessas, não houve cuidado dos escrivãos no registro dessas informações. Por isso, foi imprescindível definir qual a lógica que eles utilizaram no

² Uma versão desse processo de reconstituição, em planta, do loteamento e arruamento urbanos de Paranaguá, Antonina e Curitiba foi publicada no referido livro KATO, 2010, p. 167-179.

arrolamento das casas urbanas. Para isso, foram utilizadas outras fontes, que davam elementos para entendermos os referenciais que vigoravam naqueles tempos.

Escolhida a planta base e localizados os acidentes da topografia urbana pudemos estabelecer as hipóteses de trabalho, relacionando cada morador ao seu lote em que provavelmente morava. Todavia, a Décima de Antonina não trazia dados suficientes para nossa análise socioeconômica, por não qualificarem os chefes de domicílio registrados. Foi necessário buscar outras fontes que melhor caracterizassem esses moradores.

As Listas Nominativas de Habitantes serviram a essa tarefa. Trata-se de censos nominativos, em que foi arrolada a população da Vila, domicílio a domicílio. Nelas aparecem os núcleos domiciliares e, na seqüência, alguns dados sobre as pessoas foram registrados: origem, idade, estado conjugal e cor social. Títulos da patente miliciana ou dos auxiliares também eram citados, assim como o modo de sustento da casa: vive de sua fazenda, tem um botequim, oficial de sapateiro, etc.

Noções de um urbano português

A instituição da Décima obrigou as Câmaras, a partir de 1808, à demarcação de um perímetro urbano para que da cobrança fosse efetuada. Mas a que ‘urbano’ se referiam os legisladores da Coroa? O que era considerado como setor urbano naquelas sociedades luso-brasileiras? Essas são perguntas de difícil resposta. Os pesquisadores de cidades coloniais no Brasil não tiveram a preocupação de defini-lo, ou pelo menos definir o que eles próprios (S. Holanda, N. Goulart, P. Santos, R. Delson, M. Marx, etc.) entendiam. Mesmo que de forma preliminar, é necessário arriscar-se a na tentativa de compreender o que os habitantes do Brasil colônia compreendiam por urbano, e como isso era expressado nas fontes.

Analisando a legislação portuguesa sobre a questão de terras, a historiadora Raquel Glezer entendeu haver clara distinção entre a terra urbana e a rural (GLEZER, 2007, p. 111-121). A autora recorre às Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas para demonstrar que, apesar de a legislação ser dispersa, a Coroa procurava delimitar o que era rural, urbano e o rocio. Não era objetivo dela compreender até que ponto essa distinção se fazia presente no cotidiano das cidades luso-brasileiras. Mas temos que ir além, buscou-se entender se os moradores da época faziam alguma diferenciação entre urbano e rural.

Compreender o que, na época, era percebido por urbano não é tarefa fácil. Os livros de Décima dão resposta parcial a essa questão, porque essa cobrança obrigou às Câmaras a demarcarem um perímetro urbano para que fosse executado o imposto sobre os prédios. Naquele momento, o espaço urbano foi registrado de forma clara e concisa. Uma edificação, para ser urbana, tinha que estar ligada a um ‘acidente topográfico’ reconhecido como cidadão. Rua, travessa, largo, etc. eram os logradouros urbanos mais freqüentemente usados para referenciar esses imóveis.

Em fontes mais antigas, também, pode-se perceber com clareza a existência de um espaço urbano. A documentação iconográfica catalogada pelo arquiteto Reis Filho mostra algumas maneiras através das quais as vilas e cidades costumavam ser representadas (REIS, 2001). Em tais representações, pode-se notar a clara tentativa de separar o urbano do rural. Na cartografia urbana era comum aparecerem os blocos formados pelas edificações, os quais configuravam os quarteirões, que por sua vez delimitavam as ruas e praças. Nesse tipo de desenho, quase sempre feitas por pessoas com alguma formação em engenharia militar, predominava a intencionalidade de exibir a ocupação urbana através do sistema viário. Sítios e fazendas que provavelmente existiam no entorno, não costumavam ser representados.

Planta da Vila de Desterro, 1774 (atual Florianópolis, SC)

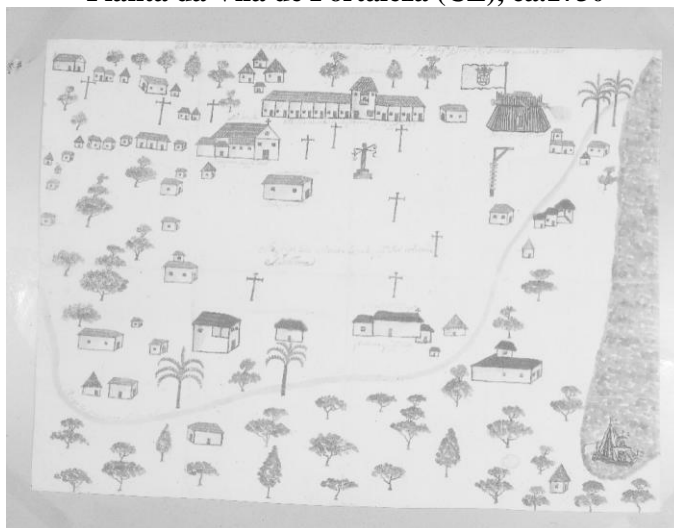


REIS Filho, N.G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil.**
São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 226.

Outra maneira de desenhar as vilas e cidades era representar as suas edificações. Neste caso, não havia a preocupação de registrar os logradouros e o sistema viário. No entanto, outros elementos característicos eram registrados. Não apenas as casas, igrejas e fortificações, mas também pelourinhos, cruzeiros (símbolo do catolicismo) e forcas (marco da justiça)

aparecem, demonstrando que eram elementos essenciais no imaginário de caracterização das vilas e cidades (SILVA, 1984, p. 21-32). Essa maneira de mostrar a cidade era mais freqüente entre leigos sem formação em cartografia ou engenharia.

Planta da Vila de Fortaleza (CE), ca.1730



REIS Filho, N.G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil.**

São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 132-133.

Em qualquer dos casos, a cidade aparece como uma concentração de edifícios, organizados segundo regras mais ou menos evidentes, e separadas espacialmente do seu entorno. Outro elemento nos indica a persistência dessa mesma diferenciação: a muralha. Na Europa medieval, o setor urbano era reforçado por elas. No Brasil colônia, quando presentes, também separava o núcleo citadino dos subúrbios rurais.

Contudo, é necessário lembrarmos que o uso da palavra ‘urbano’ não era comum em documentos da época. Nem mesmo quando da execução da Décimas sobre os prédios. Em outras atas das Câmaras pesquisadas (Curitiba, São Paulo e Recife), principalmente dos séculos XVII e XVIII, essa palavra também não foi registrada. Isto não quer dizer que os moradores das cidades luso-brasileiras não percebessem o seu espaço de forma segmentada entre áreas rurais e urbanas. Consideramos que havia outra palavra que definia o que entendiam por urbano: era ‘vila’, ou ‘cidade’, no caso das aglomerações maiores (SÃO PAULO, v. 10, 1915, p. 53 e 469).

[Em 1746] apareceu o almotacé Simão Gonçalves de Andrade que querendo que as cavalgaduras que se acham nesta vila se devam mandar botar fora por serem prejudiciais as casas e quintais como destruíram e desmancharam o Conselho que de presente se tinha feito a Capela de Nossa Senhora do Terço (CURITIBA, 1925, v. 18, p. 60)

A Câmara de Curitiba ordenou a retirada das cavalgadas da vila. Não se tratava de expulsar os animais do território do município haja vista que eram necessários para vencer os grandes deslocamentos. A remoção era do setor urbano já que os animais provocaram danos às construções.

Esse tipo de relação vila/setor urbano também pode ser visualizado em outros documentos como nas Listas Nominativas de Habitantes de Curitiba e Paranaguá (PR), Fortaleza (CE) em 1799, e Vila Rica (atual Ouro Preto, MG) em 1804, Itu (SP) em 1813, onde, em geral, essas vilas foram divididas por região de moradia (VIEIRA Junior, 2005, p. 8-9; MATHIAS, 1969, p. 3-62; SAMARA, 1974, v. 1, p. 350). Primeiro eram arrolados os moradores da ‘Vila’, depois os do rocio, bairros e freguesias, o que marca bem os diversos níveis de segmentação espacial adotado tanto institucionalmente como no saber corrente. Inventários e testamentos trazem semelhantes indicações. As casas no setor urbano era feito, num primeiro momento, localizando-se com um genérico na vila. Enquanto, o arrolamento no setor rural era feito a partir da localização por bairros.

Por ora, temos que ter em mente o acanhamento inicial das vilas e cidades no Brasil permitia essa localização genérica – na vila – devido ao exíguo número de casas. Não era necessário maior detalhamento para esse referenciamento. Não era preciso mais do que isso. A familiaridade das pessoas com a região, dispensava outros indicadores.

Com o aumento do número de construções a necessidade impõe-se, e o modo de localizar uma casa torna-se mais intrincado. Por todo o período colonial a vizinhança era um dos principais modos – se não o principal – de referenciamento das casas urbanas (ou das terras rurais). Isso ocorria tanto nas vilas aqui analisadas, quanto em outras, tomadas para comparação como Vila Rica e Castro (PR) ou no Rio de Janeiro onde Gonçalo Correia de Sá solicitou lote na Rua da Praia cujos vizinhos eram Diogo Sodré, Manoel de Brito e Jorge Pinto, o vizinho dos fundos (RIO DE JANEIRO, 1967, p. 124).

A vila de Antonina

Pouco se sabe sobre Antonina no período colonial. Não foram localizadas fontes que pudessem descrever o panorama citadino: gravura ou planta. Vieira dos Santos, o primeiro memorialista do Paraná, escreveu um livro de memórias históricas para o município antoninense, porém desconhece-se o paradeiro desses manuscritos. Pouco restou dos registros documentais da época, Listas Nominativas, Décima Urbana e mais um ou dois conjuntos de

fontes. Ermelino de Leão foi o único a escrever sobre a história deste município, já no início do século XX, fundamentado em fontes que não existem mais.³

Através dele, conhecemos a ata de fundação da vila, e os motivos que levaram os moradores a pedirem a criação do novo município. A razão principal alegada era a distância, e as dificuldades de se ir à sede municipal. O centro urbano de Paranaguá ficava a seis léguas (quase 40 km). Para qualquer necessidade, o caminho era longo. Se precisasse do tabelião, resolver problemas com a Câmara, ou de um juiz teriam que se deslocar por difíceis caminhos. Em tese, a única autoridade residente na freguesia (criada em 1719) era um padre. Em 1797, reconhecendo esta dificuldade, a Coroa autorizou a instalação da nova vila. O termo do município compreendia boa parte do nordeste do município parnanguara. Três freguesias foram criadas: Matriz, Morretes e Porto de Cima.

Mapa do Paraná com a localização de Antonina.



Um ano depois, foi realizado o primeiro censo nominativo específico do município.⁴ Em anos anteriores, a população da freguesia era arrolada como parte de Paranaguá. Em 1798, os recenseadores registraram 3354 habitantes na vila. Moradores brancos eram 58% enquanto pardos, 21%, e negros, o mesmo percentual. Quanto à condição civil, livres eram 73% e escravos, 27%. Dez anos depois, no ano da elaboração da Décima Urbana, o número de habitantes, e as proporções quanto à cor e à condição civil pouco haviam alterado.

³ Provavelmente, os livros de atas da Câmara. LEÃO, 1999, p. 91-95.

⁴ Os dados relativos a população de Antonina em 1798 foram levantados pela historiadora WESTPHALEN, 1964, p. 1-29.

No livro de imposto predial – escriturado pelo mesmo escrivão de Paranaguá – foram arroladas 114 casas em seis logradouros. Todas foram registradas como térreas. De modo geral, a maioria das casas (82%) estava em condições de uso (para habitação ou para fins comerciais). Os demais estavam em construção ou em ruínas.

Tabela 1 – Número de casas por logradouro de Antonina, em 1808

Zona	Logradouros	Nº de casas	%
Praia	Rua da Matriz	20	18
	Rua Direita	55	48
	Travessa para o mar	7	6
	Rua da Fonte	4	4
Campo	Rua do Campo	19	17
	Travessa para o campo	8	7
	Ponta da Pedra	1	1
	Total	114	100

Fonte: Dados tabulados a partir da Décima Urbana de Antonina, 1808.

À época, só havia, possivelmente, uma igreja na vila, a Matriz. Como ocorreu no arrolamento das edificações das outras vilas da Comarca, edifícios públicos não foram registrados no livro de imposto predial. A casa do Concelho, que funcionava em casa alugada na Rua Direita, foi taxada.

Os dois grupos sociais

Os exames da ocupação exercida, do número de escravos de posse, dos postos na milícia, dos cargos na Câmara e do colégio eleitoral, dos confrades de Nossa Senhora da Luz sugerem a formação de, pelo menos, dois grupos sociais: os ‘pobres’ e os nobres. Mas quem consideramos como moradores ‘pobres’ e ‘nobres’ em Antonina?

Primeiro é preciso admitir que é difícil a tarefa de atribuir a ‘categoria’ de ‘homem-bom’ (o nobre) ou de ‘pobre’. Recorrer aos dicionários de época (Bluteau, e Moraes e Silva) não solucionou essa questão. No entanto, é possível imaginarmos quais elementos socioeconômicos ajudam a configurar essas categorias. Iniciemos pela nobreza da terra.

Nobres

Como hipótese pode-se atribuir á figura dos homens-bons um status social elevado que pode ser evidenciado pela alta patente miliciana, pelos cargos ocupados na governança, pelas profissões exercidas, e por outros traços de distinção como ter sido um eleitor e pertencido às principais irmandades. A posse de planteis de escravos também era um indicativo de fortuna e, portanto, de posição social. Isso porque, como se percebeu, as elites, quase sempre, eram

socioeconômicas. Evidentemente o morador não precisava ter todas essas distinções para ser reconhecido como parte da nobreza local.

Depois de qualificados, buscamos localizar a vizinhança da nobreza da terra. Ela estava nas Ruas da Matriz e Direita – na região da Praia. Essa diferença quanto ao local de moradia cidadina foi percebida através das variáveis analisadas. O preço das casas era mais elevado, em média, na Matriz e Direita. Era ali também onde se concentravam quase todos os comerciantes e agricultores mais abastados da vila, e esses mesmos moradores tinham as altas patentes milicianas.

Todos de quem identificamos as patentes e eram, no mínimo, tenentes tinham residência nessas duas ruas. Mesmo entre as patentes mais baixas, a concentração era nas duas ruas, 72%. Na parte do Campo, nenhum chefe de domicílio tinha patente mais alta, e somente 28% dos que detinham baixas patentes. Eram, quase todos, somente milicianos – o nível mais baixa da hierarquia.

Quanto aos cargos ocupados na Câmara, 78% moravam nas Ruas da Matriz e Direita. Esse é outro modo de distinção social que revela a importância dos moradores dessas duas ruas já que a elite socioeconômica local parecia dar muita importância a essas funções, juiz ordinário, procurador-tesoureiro e vereador. Na região do Campo residiam 19% dos chefes camaristas. Eram, sobretudo, vereadores ou que tinham origem no Reino ou que eram prováveis membros das primeiras famílias que povoaram a área.

Quanto à escravaria, notou-se que, em geral, quanto maior o número, menor a chance dos chefes residirem no Campo. Com plantel igual ou maior do que quatro escravos, quase todos os moradores residiam na Praia sendo que quanto mais alto, mais a Rua da Matriz se destacava principalmente na faixa dos dez ou mais cativos.

Evidenciou-se, então, certa ordem explicada pela preferência. Não a ordem que têm como sinônimo o traçado retilíneo, mas uma ordem construída pelos moradores. Constroem vizinhanças, a partir de suas escolhas. É o que fazia aqueles grupos se aglomerarem.

Essa reunião em determinado logradouro, não parece ser aleatória. Não era produzida, provavelmente, por uma lei. Os legisladores nas Câmaras municipais não costumavam ter essa preocupação. Com os dados apresentados, pudemos perceber que a distinção social se refletia em uma diferenciação espacial de modo polarizado. Criando locais preferenciais de habitação urbana o que não excluía a vizinhança de desiguais. Porém, as dificultava, por exemplo, com os mais elevados preços de casas.

‘Pobres’

Como classificar um morador ‘pobre’? Evidentemente ele não tinha as distinções de um nobre, portanto foi mais difícil categorizá-lo. Não era simplesmente rotular quem não era nobre, de pobre. Seria uma simplificação demasiada. Imaginamos que alguns destes moradores não pertenciam a nenhum destes grupos. Para os padrões locais, acreditamos que certo número de chefes poderia ter se afastado da condição de sobrevivência, e avançado para as esferas mais elevadas da estrutura social local. Porém, ainda, não havia conquistado espaços suficientes que os colocassem entre a nobreza. Eram um ‘grupo’ intermediário, com algum poder aquisitivo mas, sem as distinções sociais mais relevantes como patentes milicianas mais elevadas, cargos na governança, entre outros.

Como vimos, a nobreza era, quase sempre, social e econômica. A pobreza era social e econômica. Isso exclui, portanto, alguns chefes de domicílio que, apesar de algum cabedal, ainda não conseguiram alcançar as posições mais elevadas na hierarquia militar e camarária local. Assim como o nobre, os moradores ‘pobres’ tinham, também, seu espaço de concentração. De modo geral, concentrava-se nos logradouros do Campo. Um indício dessa condição econômica inferior era o preço das casas por eles habitadas.

A Rua do Campo era o logradouro com os imóveis mais valorizados da região próxima a zona rural, porém o valor médio era baixo o que tornava o quarto mais caro ou o terceiro mais barato. O baixo preço pode ser explicado pela pequena quantidade de casas com valor superior a média urbana, 13%. Mais de 25% das casas da rua tinha os menores preços de avaliação de todo o núcleo urbano. Eram imóveis com preço de 29% da média. A cobertura de palha de metade dos imóveis explica, em parte, essa desvalorização.

Já a Travessa para o Campo tinha os imóveis mais baratos do setor urbano capelista. Esta travessa não tinha nenhum imóvel com preço superior a média cidadina. Estava longe disso. Os imóveis mais caros não chegavam a 40% da média urbana. A cobertura de palha pode ser uma boa explicação para esse mais baixo valor médio.

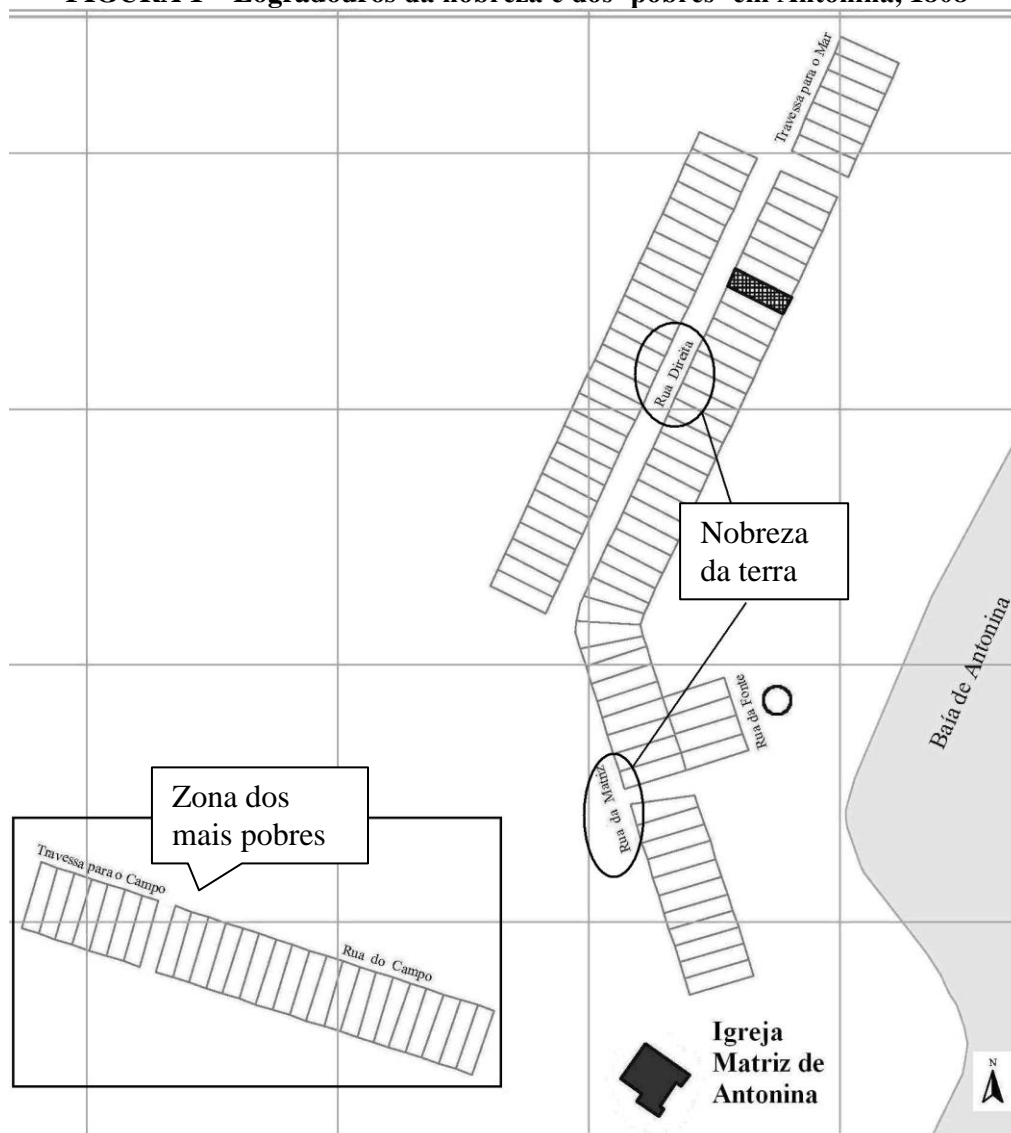
Outro sinal do baixo poder aquisitivo dos chefes na zona do Campo era o pequeno número de escravos, ou melhor a quase inexistência de moradores com essa propriedade. Na Travessa para o Campo, nenhum morador dos que conseguimos arrolar a quantidade de cativos tinha essa mão-de-obra compulsória. Na Rua do Campo, o mais comum era, também, ter poucos ou nenhum – 36% não tinham escravos e 45% até dois.

Em geral, os moradores dos logradouros do Campo eram menos favorecidos economicamente. Um dos prováveis motivos dessa situação era a ocupação profissional desses homens e mulheres que, quase sempre, eram agricultores. A diferença entre estes, e os

agricultores da zona dos nobres, era a produção. Os primeiros plantavam basicamente para sobreviver. O excedente era muito pequeno, ou inexistia. Os outros tinham grandes produções de trigo, e outros produtos.

Ademais, os ‘pobres’ da zona do Campo não tinham, em geral, diversas distinções: em geral, não exerceram cargos camarários com poder de decisão – 64% não foram vereadores, procuradores ou juízes ordinários entre 1790-1820. Também, como regra, não tinha patentes elevadas na milícia. Nenhum morador do Campo era tenente ou patente mais elevada. Somente cabos ou soldados o que indica, mais uma vez, a pouca importância dos chefes da área. É provável que essa baixa condição social apresentada pela quase ausência na milícia e na Câmara fosse reflexo da situação da desprivilegiada realidade econômica. Como tinham poucas posses, não poderiam ascender socialmente.

FIGURA 1 – Logradouros da nobreza e dos ‘pobres’ em Antonina, 1808



Conclusão

Quando iniciamos este trabalho, não tínhamos uma resposta. Até porque se tivéssemos, não precisaríamos realizar essa pesquisa. Percebemos que, mais do que uma divisão profissional ou quanto à origem, por exemplo, a diferenciação espacial se dava de forma, mais ou menos, semelhante em Paranaguá, Antonina e Curitiba: havia uma área para ‘pobres’ e outra para os nobres. Em Antonina, esses espaços pareciam ser mais evidentes, inclusive com áreas distantes espacialmente.

Evidenciou-se, também, a existência de algumas lideranças. Na Rua do Campo morava Inácio José da Costa, 58 anos (em 1808). Era socialmente branco, casado, e tinha um escravo. Como qualquer outro chefe daquele logradouro, não tinha patente miliciano. Seria mais um chefe, se não fosse por um motivo. Foi eleito várias vezes vereador (1798-1808).

Inácio tinha algum prestígio entre os homens-bons da vila. Afinal, eram eles que votavam. Elegeram Inácio vereador em quatro oportunidades. O prestígio social deste chefe pode ser medido, também, pela ocupação que exercia. Era um negociante de molhados. Em outras realidades, essa atividade era de menor expressão (BACELLAR, 2000, p. 13). Em Antonina, não. Estes compunham quase metade de todos os chefes que viviam de algum comércio, geralmente possuindo escravos. Além disso, Inácio era um proprietário de duas casas cobertas de telhas. Outra distinção, já que o mais comum era possuir apenas uma. 67,5% dos proprietários tinham apenas um imóvel urbano.

Essa situação nos fez imaginar a existência de uma liderança na vila. Apesar de uma situação socioeconômica relativamente mais privilegiada, havia um chefe que optou em residir próximo aos moradores menos abastados. Escolheu tê-los como vizinhos. Tornou-se, possivelmente, o porta-voz daqueles. Se não fosse por sua posição peculiar de sua moradia, Inácio José da Costa passaria despercebido nas pesquisas, sendo agrupado com outros moradores em condições sociais e econômicas semelhantes.

Nos logradouros próximos à Praia, e entre os chefes mais abastados, não foi possível identificar tão claramente uma liderança tão personalizada. Havia várias pelo que pudemos detectar. O capitão-mor Francisco Rodrigues Ferreira residente na Rua Direita era um dos prováveis líderes. Essa distinção era a mais elevada que se poderia atingir no município. Era um claro indicativo do elevado status social. Ele tinha sido eleito por seus pares. O governador da Capitania geralmente referendava essa decisão. Suas posses confirmam que esse status também era econômico. Era proprietário de 13 escravos, e três casas urbanas (duas

em Antonina e uma em Paranaguá) além de ter um engenho de socar arroz, e provavelmente uma fazenda.

Residente na Rua Direita, o sargento-mor Antonio Jose de Carvalho era outro chefe com alto status na vila. Era um fazendeiro proprietário de 35 escravos. Foi eleito cinco vezes juiz ordinário (em onze legislaturas, 1798-1808). É provável que ter nascido na Metrópole (era natural de Braga) o tenha auxiliado na sua escalada social. Assim como o capitão-mor Francisco, também foi eleito por seus pares. Antonio pode ter sido outro líder.

Poderíamos citar outros, mas de menor expressão em cargos sem poder de decisão na Câmara como o de procurador. O que se evidenciou era que os iguais tinham forte atração. Escolhiam o local de sua residência urbana porque, não por acaso, aglutinavam-se em algumas ruas. Os mais abastados provavelmente tinham mais condições de escolha. Seu status econômico os permitia ter acesso as melhores casas. Os chefes de menor condição socioeconômica tinham, possivelmente, chances menores de escolha. Contudo, ainda tinham algum espaço de ação. Escolheram residir no setor urbano capelista, e neste tinham tendência a se aglutinarem.

Fontes

Publicadas

CURITIBA. Atas da Câmara. **Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba**, Curitiba, v. 18, 1925.

MATHIAS, H. G. **Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais** (Vila Rica – 1804). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969.

RIO DE JANEIRO. **Tombos das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro** (1594-1595 e 1602-1605). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1967.

SÃO PAULO. **Atas da Câmara de São Paulo**. São Paulo: Typographia Piratininga, v. 10, 1915.

Manuscritas

ANTONINA. **Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá**. Código IM V.1. Acervo do Arquivo da Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

Referências bibliográficas

BACELLAR, C. A. P. Os reinóis na população paulista às vésperas da Independência. In: Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12., 2000, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2000. p. 1-26. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/hist1_2.pdf . Acesso em: 10 jun. 2010.

BUENO, B. P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo colonial: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de São Paulo em 1809. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 59-97, 2005.

- CARDOSO, C. F.; ARAUJO, P. H. **Rio de Janeiro**. Madri: Editorial Mapfre, 1992.
- DAVIS, N. Z. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- GLEZER, R. **Chão de terra e outros ensaios**. São Paulo: Alameda, 2007.
- GOMES, S. V. **Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, Antonina – 1808**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.
- KATO, A. T. T. O espaço urbano colonial reconstituído: notas de uma metodologia. In: SEBRIAN, R. N. N.; STANCZYK FILHO, M (orgs.). **Perspectivas historiográficas**. Campinas: Pontes Editores, 2010, p. 167-179.
- KATO, A. T. T. **Retrato urbano**: estudo da distribuição socioespacial dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
- KUSHNIR, B. Traços da imigração portuguesa no acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. **População e Sociedade**, Porto, n.14/15, parte I, p. 89-101, 2007.
- LEÃO, E. A. **Antonina: factos e homens (1918)**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura (PR), 1999 (edição fac-similar).
- PIÑEIRO, T. L. A construção da autonomia: o Corpo de Commercio do Rio de Janeiro. In: V Congresso Nacional de História Econômica. Caxambu: **Anais...**, 2003. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_94.pdf. Acesso: 5 de outubro de 2009.
- REIS Filho, N. G. **Imagens de vilas e cidades coloniais no Brasil**. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.
- SAMARA, E. M. Aspectos de uma vila paulista em 1813. (de acordo com os dados fornecidos pelos Maços de População de Itu). In: Anais do Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, 7., 1974, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH, v. 1, 1974.
- SILVA, J. T. **São Paulo 1554-1880**: discurso ideológico e organização espacial. São Paulo: Moderna, 1984.
- TREVISAN, E. **O Centro histórico de Curitiba**: sua formação – tentativa de localização dos seus moradores (1668-1853). Curitiba: Edição do autor, 1996.
- VIEIRA Junior, A. O. **Entre o futuro e o passado**: aspectos urbanos de Fortaleza (1799-1850). Fortaleza: Museu do Ceará, 2005.
- WESTPHALEN, C. Duas vilas paranaenses no final do século XVIII – Paranaguá e Antonina. **Boletim da Universidade do Paraná**, Curitiba, nº 5, p. 1-29, 1964.